

RESOLUÇÃO Nº. 33/2022, de 2 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre a aprovação da retificação do Demonstrativo Físico-Financeiro 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 3.331/2016, de 23 de novembro de 2016,

CONSIDERANDO o Ofício nº. 3774/2022/SE/SGFT/DEFNAS/CGPC-ANPC/MC, no qual é solicitada a regularização da Prestação de Contas – Exercício 2020, Processo nº. 71000.015254/2022-94,

CONSIDERANDO a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS realizada no dia 2 de dezembro de 2022, conforme Ata nº. 366,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a retificação do Demonstrativo Físico-Financeiro 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Caçador, 2 de dezembro de 2022.

Karol Freitas de Oliveira
Karol Freitas de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS